



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 254/2023
INEXIGIBILIDADE N.18/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7244/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
ASSUNTO/OBJETO: Contratação de artesão para confecção de troféus alusivos ao 6º FESTIVAL DE CINEMA, para SMEC. Contratado: GESSE MINEIRO, CPF 038.203.800-27, Carteira do Artesão nº 93808.

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, através do processo administrativo nº 7244/23, solicitou a contratação do artesão GESSE MINEIRO, CPF 038.203.800-27, para fornecimento do seguinte objeto:

tem	Descrição	quantidade	valor Unitário	valor Total
	Troféus personalizado, com a logo do 6º FESTIVAL DE CINEMA. Descrição: Peça esculpida em madeira, preferencialmente de cedro; Altura 30 cm; Largura 5 cm; Base 15 cm x 6 cm; Placas adesivas de metal com a logo do referido festival. 	19 unidades	115,00	2.185,00

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação”.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 254/2023
INEXIGIBILIDADE N.18/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7244/2023

A Procuradoria Jurídica do Município, expediu parecer pela contratação por inexigibilidade com fulcro no caput do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e justifica a contratação pelos motivos expostos em seu parecer, anexo a este termo de inexigibilidade.

Justificativa do Preço

O valor total da contratação é de R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais) para a aquisição de 19 unidades de troféus, sendo o valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). A justificativa do preço foi apresentada no processo 7244/2023.

Dos documentos necessários para a contratação:

O termo de contrato, será substituído pela nota de empenho da despesa, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, após a ratificação do presente termo pelo Sr. Prefeito, com a devida publicação na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e após a homologação do procedimento licitatório

Da análise jurídica do processo administrativo

O termo de referência foi elaborado pelo secretário de educação. O processo veio instruído a justificativa da inviabilidade de competição, o termo de referência, tendo sido submetido a parecer contábil e posteriormente a análise jurídica, onde foi emitido parecer jurídico com a justificativa pela inexigibilidade, sendo encaminhado à Divisão de Compras e Licitações para elaboração do presente termo, o qual foi enviado para apreciação da Procuradoria para análise de sua conformidade, vez que o parecer exarado pelo Procurador Carlaile Horbe foi pela viabilidade da contratação, portanto, favorável.

O mestre Marçal Justen Filho, pronuncia-se no seguinte sentido:

“Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar um objeto que satisfaz o interesse público dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. Objeto singular é aquele que poderia ser qualificado com infungível. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por equivalentes”. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo. Dialética: 2000, p. 278).

Da dotação orçamentária:

A contratação deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07 Setor de Cultura

Proj./Ativ. 2049 Realização e apoio a realização de eventos culturais, folclóricos, tradicionalistas e cívicos

Elemento: 338- 3.3.90.31. Premiações culturais

Do pagamento:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 254/2023
INEXIGIBILIDADE N.18/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7244/2023

O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto. Por fim, submete-se à análise jurídica o presente expediente de “inexigibilidade de licitação”, embasado no art. 25,III, da Lei Federal 8.666/93, para verificação e ratificação dos termos exposto, nos termos do disposto no art. 26 e inciso VI do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 07 de novembro de 2023.

Divisão de Compras e Licitações

Carlaile Horbe
Procurador Geral do Município

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTESÃO PARA CONFECÇÃO DE
TROFÉUS ALUSIVOS AO 6º FESTIVAL DE CINEMA

1-OBJETO:

Contratação de artesão para confecção de troféus alusivos ao 6º FESTIVAL DE CINEMA.

2-JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura é responsável pelo desenvolvimento cultural e de manter as tradições no município, o FESTIVAL DE CINEMA, evento que evidencia o audiovisual, na exibição de filmes de curtas metragem em mostra competitiva e não competitiva, realizar-se-á de 07 a 11 de novembro, nas dependências do Cine Teatro Globo, com acesso gratuito para os estudantes e população em geral.

Sendo, esse evento, de suma importância e relevância no desenvolvimento cultural, o município tem o intuito de valorizar o trabalho artesanal esculpido na madeira ofertando os troféus confeccionados por um artesão, o qual é esculpido, em madeira individualmente cada peça.

Fato que justifica a solicitação de abertura do processo LICITATÓRIO POR **Inexigibilidade..**

3-SERVIÇOS:

Contratação do artesão para confecção dos troféus para o 6º FESTIVAL DE CINEMA.

O valor pago ao artesão justifica-se por ser um trabalho único em cada peça produzida, trabalho esculpido na madeira, onde requer muita habilidade e precisão em sua confecção.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO N° 254/2023
INEXIGIBILIDADE N.18/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 7244/2023

4-PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

O 6º FESTIVAL DE CINEMA, será realizado de 07 a 11 de novembro de 2023, deve ser entregue 24 horas antes do início do evento.

5-LOCAL:

O 6º FESTIVAL DE CINEMA, de 07 a 11 de novembro de 2023, no Cine Teatro Globo, Av. Júlio de Castilho, Centro de Três Passos.

6-RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

A responsabilidade pelo recebimento dos serviços ficará a cargo da Coordenadora Cultural Andréa Baraldi, portaria nº1466/2022.

7-VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféus personalizado, com a logo do 6º FESTIVAL DE CINEMA. Descrição: <ul style="list-style-type: none">● Peça esculpida em madeira, preferencialmente de cedro;● Altura 30 cm;● Largura 5 cm;● Base 15 cm x 6 cm;● Placas adesivas de metal com a logo do referido festival.	19 unidades	R\$ 115,00	R\$ 2.185,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 254/2023
INEXIGIBILIDADE N.18/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7244/2023



O valor da Prestação de Serviços é de R\$: 2.185,00

O artesão contratado receberá o valor correspondente a confecção dos troféus em até 15 dias após a entrega do produto.

8-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Nº cultura:

Três Passos, 23 outubro de 2023.

Oswaldir José Urnau
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo